

IGB ELETRÔNICA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

IGB ELETRÔNICA S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro 1 — Balanços patrimoniais

Quadro 2 — Demonstrações de resultados

Quadro 3 — Demonstrações de resultados abrangentes

Quadro 4 — Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Quadro 5 — Demonstrações dos fluxos de caixa

Quadro 6 — Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

IGB ELETRÔNICA S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Prezados Acionistas,

Em conformidade com a Legislação em vigor, e com as disposições estatutárias, submetemos à vossa apreciação o nosso relatório sobre as demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Como é sabido, a receita principal da Companhia é auferida através da locação e administração de imóveis em seus três parques industriais, na Zona Franca de Manaus. Na última AGE em fevereiro de 2018, foi alterado o objeto social, incluindo, locação e administração de imóveis industriais e comerciais, royalties entre outras atividades a fim de melhor refletir as operações atuais da companhia.

Informamos que dentro do processo para Incorporação da EBTD (atual denominação social da CBTD), no último trimestre de 2017 a EBTD se tornou subsidiária da IGB (o que já se reflete nas demonstrações consolidadas da IGB em 31 de dezembro de 2017). A conversão da EBTD em subsidiária da Companhia não implicou qualquer desembolso por parte de IGB à HAG ou alteração dos contratos existentes e, além de permitir a concentração na Companhia, dos resultados gerados pela EBTD, implementa o “Plano B” anteriormente informado ao mercado, em comunicados realizados em 20.12.2013, 15.01.2014 e 13.11.2015, e aguardado por parte dos acionistas. O próximo passo do processo é a incorporação da EBTD, cuja previsão de realização é no primeiro trimestre de 2018.

A Companhia possui créditos a seu favor, reconhecidos parcialmente na contabilidade, referentes à Taxa Suframa. Esses créditos, por conservadorismo, foram contabilizados apenas sobre os valores incontroversos. Entretanto, a Companhia continua discutindo em Juízo valores considerados controversos. Adicionalmente, a Companhia vem se endereçando a resolver as pendências dos passivos, utilizando os futuros precatórios como pagamentos.

No tocante ao Passivo Trabalhista, gostaríamos de ressaltar que no passado a Companhia já teve mais de 9.000 funcionários. O passivo trabalhista hoje está reduzido a menos de 60 casos, que a Companhia discute na Justiça, por entender que os valores solicitados não são devidos. Isso quer dizer que o potencial passivo trabalhista, decorrente daquele nível de empregos anterior está mais de 99% resolvido.

O passivo tributário da Companhia, conforme demonstrado em nosso relatório e demonstrações financeiras, foi tratado através de adesão ao Refis, em suas diversas etapas, que criou importantes espaços para sua resolução.

Marca iPhone – O processo movido na Justiça contra a Apple de São Paulo encontra-se suspenso, aguardando decisão final do processo que tramita na Justiça Federal do Rio de Janeiro, no qual figuram como Réus o INPI e a Companhia. Neste processo a IGB interpôs Recurso Especial e Extraordinário contra a decisão desfavorável à Companhia e ao INPI proferida pelo TRF 1ª Região. O Recurso Especial foi admitido e lhe foi atribuída prioridade na sua tramitação. Após o recurso foi recebido e distribuído no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e, atualmente, aguarda julgamento. Quanto ao recurso (Extraordinário), para o STF (Supremo Tribunal Federal), a Companhia interpôs recurso contra a decisão que negou seguimento.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (CONTINUAÇÃO)**

A Diretoria declara que o conjunto das demonstrações financeiras foi por nós preparadas, revisadas e discutidas, e não temos nenhum assunto relevante que mereça qualquer comentário adicional aqueles já descritos nas notas explicativas e demonstrações financeiras.

Além disso a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

Agradecemos o contínuo apoio e confiança de nossos parceiros comerciais, de nossos funcionários e, principalmente, dos nossos acionistas.

A Diretoria



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e acionistas da
IGB ELETRÔNICA S.A.
Manaus - AM

ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **IGB ELETRÔNICA S.A.** (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BASE PARA ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

Extinção do plano de recuperação extrajudicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº1, o plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, foi extinto no último trimestre de 2017, após indeferidos com trânsito em julgado o “Recurso especial” e “Agravo de despacho denegatório de recurso especial”, interpostos pela Companhia junto ao Superior Tribunal de Justiça, visando a retomada do referido plano. Em decorrência desse assunto, não foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é apropriado, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, caso as demonstrações financeiras não fossem preparadas considerando esse pressuposto, uma vez que, parte substancial dos passivos da Companhia estavam registrados, mensurados e condicionados às diretrizes do referido plano. Dessa forma, não foi possível determinar a correta mensuração desses passivos, o que dependerá das negociações (já em curso) a serem realizadas pela Companhia junto aos seus credores. Adicionalmente, e diante do mesmo contexto de impossibilidade de correta mensuração e expectativa de realização e/ou liquidação, também não foi possível determinarmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional é apropriado quanto ao passivos junto aos credores da Empresa Brasileira de Tecnologia Digital, que se tornou subsidiária integral da Companhia a partir de 31 de dezembro e como evento subsequente será incorporada pela Companhia em janeiro de 2018, uma vez que, tais passivos, incluindo aqueles com a própria Companhia, registrado no ativo não circulante da controladora pelo montante de R\$19.336 mil em 31 de dezembro de 2017 (nota explicativa nº16), dependerão de negociações e decisões futuras de sua administração para que seja determinada sua efetiva valorização e expectativa de liquidação.

ÊNFASE

Conforme descrito na nota explicativa nº 7, baseada no posicionamento favorável de seus assessores jurídicos, e em decisões definitivas com “transito em julgado” proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, cujo “mérito da discussão” foi julgado como procedente a favor da Companhia, encontram-se reconhecidos em 31 de dezembro de 2017, no ativo não circulante, o montante de R\$ 175.866 mil (R\$150.443 mil em 2016) oriundos de créditos com valores “incontroversos”, os quais, a partir de 31 de dezembro de 2017, estão sendo apresentados pelos seus valores líquidos, considerando diversas cessões de crédito realizadas no exercício corrente e anteriores. Referidos créditos são provenientes de dois processos impetrados pela Companhia contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, pertinentes a cobranças indevidas de taxas sobre importações realizadas pela Companhia durante o período compreendido entre junho de 1991 e dezembro de 1999. Atualmente, apesar da Companhia manter registrado em suas demonstrações financeiras somente a parcela incontroversa do direito aos referidos créditos (valores os quais foram devidamente reconhecidos pela própria autarquia - Suframa), o que assegura o tratamento deste ativo como de ganho praticamente certo, nos termos da Deliberação CVM nº 594/09 e CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, o efetivo recebimento dos valores depende de execuções judiciais e expedições de precatórios (em andamento) e/ou outras formas de negociações (já em curso) com os referidos ativos. Adicionalmente, cabe destacar que a Companhia possui créditos tributários no montante de R\$4.215 mil (R\$3.665 mil em 2016), registrados no ativo circulante e não circulante, os quais encontram-se adequadamente reconhecidos, mas sua realização encontra-se vinculada aceitação dos pedidos de restituição dos valores, já solicitados pela Companhia. Cabe destacar que, conforme exposto anteriormente, diversas medidas foram adotadas pela Administração da Companhia tendo por objetivo viabilizar e agilizar a realização dos referidos créditos tributários. Dessa forma, apesar do reconhecimento adequado dos referidos créditos tributários, não é possível determinar quando e como ocorrerá seu aproveitamento (realização) pela Companhia.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do valor adicionado

Fomos contratados para avaliar também as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Para a emissão do nosso relatório, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Entretanto, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações do valor adicionado, bem como se elas são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Conseqüentemente, não expressamos opinião ou qualquer afirmação sobre elas.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo relatório emitido em 24 de março de 2017, sem ressalvas, continha parágrafo de ênfase semelhante à descrita neste relatório. Adicionalmente, referido relatório continha parágrafo de “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, devido aos prejuízos correntes e acumulados, passivo a descoberto, e incertezas quanto aos desfechos do Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, que permanecia pendente de julgamento naquela data. Conforme mencionado na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, os desprovimentos ocorridos (com trânsito em julgado) no último trimestre de 2017, quanto ao “Recurso especial” e “Agravo de despacho denegatório de recurso especial”, interpostos pela Companhia junto ao Superior Tribunal de Justiça, visando a retomada de seu Plano de Recuperação Extrajudicial, configuram, em essência, o encerramento formal deste processo, uma vez que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia não há outros recursos jurídicos a serem adotados para reverter referida decisão. Diante deste cenário, e por não ser possível concluirmos quanto a correta mensuração dos passivos da Companhia, e conseqüentemente, determinarmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional como base para a elaboração dessas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2017, é apropriado, estamos nos abstendo de emitir nossa opinião no presente relatório.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada - Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Manaus, 27 de março de 2018.



Ricardo José Patine Filho
Sócio Diretor
CRC 1SP252050/O-9
Verdus Auditores Independentes
CRC 2SP027296/O-2

QUADRO 1**IGB ELETRÔNICA S.A.****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO 2016****(Valores expressos em milhares de reais)**

ATIVO	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>		PASSIVO	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes (nota 5)	11	6.024	11	6.024	Fornecedores (nota 9)	1.682	3.749	17.279	3.753
Estoques	-	-	149	-	Obrigações sociais e provisões trabalhistas (nota 10)	4.221	4.626	11.923	5.226
Impostos a recuperar (nota 6)	67	653	67	653	Impostos, taxas e contribuições a recolher (nota 11)	44.806	33.607	48.532	33.681
Adiantamentos diversos	109	1.044	134	1.044	Impostos parcelados (nota 12)	275	10	332	17
Outras contas a receber	743	512	743	511	Outras contas a pagar	298	405	298	405
Total do ativo circulante	930	8.233	1.104	8.232	Total do passivo circulante	51.282	42.397	78.364	43.082
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Taxa Suframa (nota 7)	175.866	150.443	175.866	150.443	Credores (nota 13)	445.460	600.140	445.460	600.140
Impostos a recuperar (nota 6)	4.215	3.665	4.215	3.665	Impostos parcelados (nota 12)	361.000	280.617	361.654	281.075
Partes relacionadas (nota 15)	19.551	14.587	-	14.430	Provisão para contingências (nota 14)	108.454	104.811	123.103	107.774
Depósitos judiciais (nota 14)	3.892	6.471	3.923	6.471	Provisão para perda com investimentos (nota 15)	61.731	4.264	-	-
	203.524	175.166	184.004	175.009	Partes relacionadas (nota 15)	1.708	22.763	1.708	22.763
Investimentos	-	-	-	-	Total do passivo não circulante	978.353	1.012.595	931.925	1.011.752
Intangíveis	94	94	94	94	PASSIVO A DESCOBERTO (nota 16)				
Imobilizado (nota 8)	57.964	60.373	57.964	60.373	Capital social	41.000	41.000	41.000	41.000
Total do não circulante	261.582	235.633	242.062	235.476	Ajuste de avaliação patrimonial	438	438	438	438
TOTAL DO ATIVO	262.512	243.866	243.166	243.708	Prejuízos acumulados	(808.561)	(852.564)	(808.561)	(852.564)
					Total do passivo a descoberto	(767.123)	(811.126)	(767.123)	(811.126)
					TOTAL DO PASSIVO	262.512	243.866	243.166	243.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2

IGB ELETRÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (nota 17)	4.522	8.337	4.522	8.337
Custos	(602)	(904)	(602)	(904)
Impostos sobre Vendas	(419)	(771)	(419)	(771)
Lucro bruto	3.501	6.662	3.501	6.662
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas gerais e administrativas (nota 18)	(45.387)	(7.237)	(45.387)	(7.237)
Resultado de equivalência patrimonial	(123)	(251)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas (nota 19)	185.918	(7.650)	185.847	(7.822)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e	143.909	(8.476)	143.961	(8.397)
Receitas financeiras	7.777	16.541	7.777	16.541
Despesas financeiras	(107.683)	(105.521)	(107.735)	(105.600)
Receita (despesas) financeiras líquidas (nota 20)	(99.906)	(88.980)	(99.958)	(89.059)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.003	(97.456)	44.003	(97.456)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

IGB ELETRÔNICA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Resultado Líquido do Período	44.003	(97.456)	44.003	(97.456)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas				
(=) Resultado Abrangente do Período	44.003	(97.456)	44.003	(97.456)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4**IGB ELETRÔNICA S.A.****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	41.000	1.187	(755.857)	(713.670)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(749)	749	-
Prejuízo do exercício	-	-	(97.456)	(97.456)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	41.000	438	(852.564)	(811.126)
Lucro do exercício	-	-	44.003	44.003
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>41.000</u>	<u>438</u>	<u>(808.561)</u>	<u>(767.123)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 5

IGB ELETRÔNICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	44.003	(97.456)	44.003	(97.456)
Depreciações e amortizações	2.409	3.490	2.409	3.490
Equivalência patrimonial e perdas em investimentos	57.467	252		
Provisão para contingências	3.644	6.854	15.329	7.026
Encargos financeiros:			-	-
Tributos a recolher parcelados	80.648	32.752	80.894	32.704
Redução (aumento) de ativos				
Em impostos a recuperar	35	6.921	35	6.921
Em depósitos judiciais	2.579	6	2.548	6
Em outras contas a receber	(231)	(325)	(231)	(325)
Em adiantamentos diversos	935	(306)	910	(306)
Em impostos a recuperar	-	-	-	-
Em taxa suframa	(25.423)	(14.088)	(25.423)	(14.088)
Aumento (redução) de passivos				
Em fornecedores	(2.067)	511	13.526	511
Em credores	(101.116)	47.472	(101.116)	47.473
Em salários e encargos a pagar	(513)	603	6.440	645
Em impostos, taxas e contribuições a recolher	11.199	5.426	14.851	5.437
Em outros passivos	(53.563)	17.518	(53.563)	17.518
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	20.006	9.630	612	9.556
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Mútuos com coligadas e controladas	(26.020)	(3.826)	(6.626)	(3.752)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	(26.020)	(3.826)	(6.626)	(3.752)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(6.014)	5.804	(6.014)	5.804
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial de caixa	6.024	220	6.024	220
Saldo final de caixa	10	6.024	10	6.024
Acréscimo (decréscimo) em caixa	(6.014)	5.804	(6.014)	5.804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 6

IGB ELETRÔNICA S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
RECEITAS				
Receitas de aluguéis	4.522	8.255	4.522	8.255
Outras receitas	<u>190.997</u>	<u>82</u>	<u>190.997</u>	<u>82</u>
	195.519	8.337	195.519	8.337
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(602)	(904)	(602)	(904)
Materiais/Energia/Serviços de terceiros/Outros	(29.010)	(1.779)	(29.010)	(1.779)
Perda/Recuperação de Valores do Ativo	<u>50</u>	<u>60</u>	<u>50</u>	<u>60</u>
	(29.562)	(2.623)	(29.562)	(2.623)
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>165.957</u>	<u>5.714</u>	<u>165.957</u>	<u>5.714</u>
RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.806)	(2.587)	(1.806)	(2.587)
Outras	<u>(5.129)</u>	<u>-</u>	<u>(5.200)</u>	<u>-</u>
	(6.935)	(2.587)	(7.006)	(2.587)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	<u>159.022</u>	<u>3.127</u>	<u>158.951</u>	<u>3.127</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	(123)	(251)	-	-
Receitas financeiras	7.777	16.541	7.777	16.541
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>-</u>	<u>(6.854)</u>	<u>-</u>	<u>(7.026)</u>
	7.654	9.436	7.777	9.515
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>166.676</u>	<u>12.563</u>	<u>166.728</u>	<u>12.642</u>
PESSOAL				
Remuneração direta	150	214	150	214
Benefícios	65	40	65	40
FGTS	15	17	15	17
Outros	<u>13.395</u>	<u>2.528</u>	<u>13.395</u>	<u>2.528</u>
	13.625	2.799	13.625	2.799
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
Federais	419	843	419	843
Municipais	<u>946</u>	<u>856</u>	<u>946</u>	<u>856</u>
	1.365	1.699	1.365	1.699
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS				
Juros	<u>107.683</u>	<u>105.521</u>	<u>107.735</u>	<u>105.600</u>
	107.683	105.521	107.735	105.600
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS				
Lucro do exercício	<u>44.003</u>	<u>(97.456)</u>	<u>44.003</u>	<u>(97.456)</u>
	44.003	(97.456)	44.003	(97.456)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>166.676</u>	<u>12.563</u>	<u>166.728</u>	<u>12.642</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IGB ELETRÔNICA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IGB Eletrônica S/A (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com sede na Avenida Açai, 875, Bloco C, na cidade de Manaus - AM, atualmente com a operação principal de locação e administração de imóveis comerciais e industriais próprios, os quais os principais são seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus.

O plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, que previa o arrendamento dos bens e da marca “Gradiente”, atual IGB Eletrônica S.A., à investida EBTD (CBTD) foi extinto no último trimestre de 2017. Importante destacar que a Recuperação Extrajudicial foi extinta pelo seu inadimplemento gerado pela não ocorrência de pagamentos de royalties do arrendamento, e, conseqüentemente o não pagamento aos credores da Recuperação Extrajudicial.

Em razão da extinção da Recuperação Extrajudicial, o contrato de arrendamento dos bens e da marca Gradiente celebrado com a EBTD foi rescindido em janeiro de 2018, de forma que a IGB a estuda e analisa, desde então, propostas e oportunidades para produzir em suas unidades fabris, celebrar parcerias e novos arrendamentos com a marca “Gradiente”.

A Companhia tem ainda como objetivo principal equacionar seu passivo, o qual vem sendo reduzido através de recursos provenientes de locações de imóveis e negociado através de acordos utilizando os créditos futuros da empresa contra a União referente à Taxa Suframa.

A continuidade da Companhia depende do sucesso na celebração dos referidos acordos que atualmente estão sendo celebrados com os credores.

2. CONTROLADAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis e as instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as informações financeiras das controladas relacionadas a seguir:

	2017	2016
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	99,99	99,99
Compañia Tilestar S.A	100,00	100,00
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	99,99	0

Aquisição de controle da EBTD

Conforme mencionado na nota explicativa nº1, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL (“EBTD”) detinha, até 31 de dezembro de 2017, o arrendamento da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta empresa, o grupo pretendia retomar a comercialização de produtos de eletrônica e reinserindo a marca Gradiente no mercado.

Em virtude da não alavancagem de suas operações, e como parte de um planejamento amplamente divulgado ao mercado, em 31 de dezembro de 2017 a IGB tornou-se controladora desta empresa mediante a incorporação de 99,99% de suas quotas, passando a ser a controladora final desta empresa, motivando assim sua inclusão junto às demonstrações financeiras consolidadas.

Como evento subsequente a EBTD foi integralmente incorporada pela IGB em janeiro de 2018. Tal incorporação se justifica pela redução de despesas e simplificação da estrutura jurídica, uma vez que com os desfechos ocorridos em relação ao plano de recuperação extrajudicial, mencionados na nota explicativa nº1, a administração entendeu não ser viável e necessária a retomada das atividades desta empresa.

O acervo contábil líquido desta controlada, que está sendo adicionado às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2017, foi apurado por meio de laudo de avaliação na data base de 30 de novembro de 2017, sendo seus números atualizados para 31 de dezembro de 2017, para fins de consolidação das demonstrações financeiras. Abaixo, demonstramos, de forma sumária, os números levantados na data de transformação da EBTD em subsidiária integral da Companhia:

<u>Descrição</u>	<u>30/11/2017</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/11/2017</u>
Ativo circulante	419	Passivo circulante	24.862
Ativo não circulante	31	Passivo não circulante	31.263
		Passivo a descoberto	(55.675)
Total do ativo	<u>450</u>	Total do passivo e passivo a descoberto	<u>450</u>

Demonstrações financeiras consolidadas – Outras informações

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base, com adoção uniforme das práticas contábeis.

As movimentações da controlada Pókios, constituem-se, basicamente, na atualização e administração de seus débitos tributários e contingências.

A subsidiária no exterior - Companhia Tilestar S.A, sediada no Uruguai, nunca possuiu operações efetivas, desde sua constituição, e encontra-se sem movimentação. Para essa controlada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram constituídas provisões redutoras em todas as contas do balanço patrimonial, de modo a refletir a perda no investimento realizado. Atualmente, a Companhia aguarda a finalização dos procedimentos formais de encerramento das atividades desta subsidiária.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação detida pela controladora nos patrimônios líquidos e nos resultados das investidas e, os saldos ativos, passivos, receitas, despesas e resultados não realizados decorrentes de operações entre as empresas consolidadas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (COM RELAÇÃO ÀS NORMAS IFRS E ÀS NORMAS DO CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas Internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As informações contábeis individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas práticas diferem das IFRS, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, onde para fins de IFRS os investimentos seriam avaliados pelo custo ou valor justo.

Cabe destacar que, não existem diferenças entre o patrimônio líquido (passivo a descoberto) e o resultado consolidado apresentado no consolidado e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) e resultado da controladora. Assim, as informações financeiras consolidadas do Grupo e as informações individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de informações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração em 20 de março de 2018.

3.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC e as normas do IFRS exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, substancialmente, nas seguintes notas explicativas: Impostos a recuperar, Taxa Suframa a receber, fornecedores e credores a pagar, provisão para perdas com investimentos e provisão para contingências.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.1. BASE DE CONSOLIDAÇÃO

Controladas

O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As informações financeiras de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data que o controle inicia até a data que o controle é perdido.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação foram utilizadas as demonstrações financeiras das controladas “Pokios” e “EBTD”, na mesma data-base de apresentação das informações financeiras consolidadas. Quanto à controlada Companhia Tilestar S/A, devido à ausência de movimentação, e em virtude do reconhecimento de provisão para perdas no valor integral dos investimentos realizados (conforme informado na nota nº2), não houve efeitos de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas do Grupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação de cada investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Participação de acionistas não controladores

A Companhia e suas controladas mensuram qualquer participação de não controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios:

- Pelo valor justo; ou
- Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo.

Ajustes à participação de não controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício.

4.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Ativos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas reconhecem a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, as empresas detenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados pelo valor justo por meio de resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros classificados como mantidos para negociação são ativamente gerenciados para atender às necessidades de liquidez da Companhia e de suas controladas.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalente de caixa (exceto aplicações financeiras) que, quando existentes, são classificadas pelo valor justo por meio do resultado), clientes e outros créditos, incluindo os recebíveis oriundos de arrendamentos e aluguéis.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Considerando a escassez de recursos financeiros disponíveis, devido ao processo de reestruturação econômico-financeira por que passa a Companhia, a mesma, mantém contrato com a empresa Vocaboli Administração e Participações S.A para desenvolver a atividade de gestão de seu caixa.

b. Passivos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e credores a pagar, partes relacionadas e outras contas a pagar.

c. Capital Social

As ações ordinárias da Companhia controladora são classificadas como patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributáveis.

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da Companhia, onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas Informações Financeiras semestrais ou anuais.

d. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos nem instrumentos de hedge accounting.

4.3. IMOBILIZADO

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*Impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas incluem:

- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

- Custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

b. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

Edifícios.....	25 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos...	25 anos
Móveis e utensílios.....	10 anos
Computadores e periféricos.....	04 anos
Aparelhos e Instrumentos.....	08 anos
Ferramental	07 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

4.5. ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

4.6. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*IMPAIRMENT*)

a. Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia e suas controladas sob as condições que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, com exceção do estoque e do imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.7. RECEITA OPERACIONAL

Receita de aluguéis e arrendamentos

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Atualmente, as receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados principalmente na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

4.8. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e a atualização monetária de juros sobre obrigações tributárias/sociais, e de dívidas junto aos credores. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

4.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social, considerando a compensação de prejuízos fiscais do Imposto de Renda e a base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das informações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido, quando aplicável, é reconhecido com relação às diferenças temporárias e créditos tributários entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das informações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária, sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

4.10. NOVAS INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Pronunciamentos novos ou revisados aplicadas pela primeira vez em 2017

A Companhia entende que as alterações e revisões de normas emitidas pelo IASB e CPC, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2017 não produziram impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2017

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão abaixo representadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável quando entrarem em vigência

- *Alterações à IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações (Vigência a partir de 01/01/2018)*

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada. A Companhia entende que as alterações não produzirão impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

- *IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos Financeiros (Vigência a partir de 01/01/2018)*

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo na adoção desta norma.

- *IFRS 15 / CPC 47 Receitas de contratos com clientes (Vigência a partir de 01/01/2018)*

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Atualmente, a Companhia exclusivamente no segmento de locações imobiliária, sendo assim, entende que a adoção da IFRS 15 não deverá ter impacto em sua receita e resultado.

- *IFRS 16 / CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil (Vigência a partir de 01/01/2019)*

A IFRS 16 (CPC - 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil), emitida em janeiro de 2016 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

A Companhia avaliou de forma preliminar e entende que, após o término de seu contrato de arrendamento com a controlada EBTD, referida norma não trará efeitos significativos para suas demonstrações financeiras.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido (passivo a descoberto) divulgado pela Companhia.

4.11. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUIDO

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

4.12. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais é possível obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo.

Em virtude das particularidades da Companhia e de suas controladas (conforme descrito na nota nº1), atualmente as atividades operacionais (segmentos de negócio) estão substancialmente concentradas na locação de imóveis, sendo este o único segmento operacional da Companhia.

4.13. DEMONSTRAÇÕES DE VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.14. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs , exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs , para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “nível 2”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das informações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Não houve mudanças a serem consideradas em 31 de dezembro de 2017.

4.15. CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.16. PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das informações financeiras.

5. CAIXA E EQUIVALENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	5	13	5	13
Contas correntes	-	216	-	216
Outras disponibilidades	6	5.795	6	5.795
	<u>11</u>	<u>6.024</u>	<u>11</u>	<u>6.024</u>

O saldo registrado na rubrica “Outras disponibilidades” refere-se aos recursos administrados pela empresa Vocaboli Administração e Participações S.A, que atualmente realiza a gestão do caixa da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº4.2 (a). No final do exercício de 2016, houve recebimento de precatório relativo à Taxa Caxex, sendo este saldo integralmente consumido ao longo do exercício de 2017 para o pagamento parcial de débitos junto a fornecedores e credores.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Circulante</i>				
IRRF a Recuperar	-	41	-	41
IPI a Recuperar	67	67	67	67
Precatório IPI (a)	-	248	-	248
Precatório Finsocial (b)	-	297	-	297
	<u>67</u>	<u>653</u>	<u>67</u>	<u>653</u>
<i>Não circulante</i>				
Precatório IPI (a)	984	748	984	748
Precatório Finsocial (b)	3.231	2.917	3.231	2.917
	<u>4.215</u>	<u>3.665</u>	<u>4.215</u>	<u>3.665</u>

a. *Precatório – IPI*

Saldo originado a partir de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

b. *Precatório Finsocial (Telefunken)*

Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição de indébito da contribuição para o “Finsocial”). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0.

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

7. TAXA SUFRAMA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	93.399	95.005	93.399	95.005
Incontroverso Matriz	64.607	-	64.607	-
Incontroverso Incorporadas	98.228	-	98.228	-
(-) Baixas	(92.723)	-	(92.723)	-
	<u>163.511</u>	<u>95.005</u>	<u>163.511</u>	<u>95.005</u>
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontroverso	48.692	55.438	48.692	55.438
(-) Baixas	(36.337)	-	(36.337)	-
	<u>12.355</u>	<u>55.438</u>	<u>12.355</u>	<u>55.438</u>
<i>Total líquido</i>	<u>175.866</u>	<u>150.443</u>	<u>175.866</u>	<u>150.443</u>

Fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, a Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) em decorrência do recolhimento indevido da “Taxa Suframa” no período compreendido entre 5 de junho de 1991 e 14 de dezembro de 1999.

O detalhamento e os desfechos de cada um dos processos estão comentados a seguir:

a) Processo nº 2001.32.00.011339-2

Em 11 de junho de 2011, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “transito em julgado” a favor da Companhia. Contudo, restava pendente discussão quanto à forma de atualização deste ativo, e conseqüentemente, atribuição de seu correto valor de realização. Na medida em que as discussões jurídicas foram progredindo, foram expedidas decisões “com trânsito em julgado” determinando “valores incontroversos” a serem pagos para a Companhia, os quais descrevemos, detalhadamente a seguir:

1º Incontroverso

No 2º semestre de 2014 foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Primeira Região, indicando como valor “incontroverso” a ser pago por referida autarquia o montante de R\$75.465 mil (montante original do débito até novembro de 2012). Inclusive, os referidos valores foram reconhecidos pela própria Autarquia como devidos à Companhia.

Após decisão que definiu o valor incontroverso a ser pago, e com base em sentença proferida em 22 de setembro de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a Companhia procedeu à correção monetária deste montante, baseando-se nos critérios de atualização previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”.

No último trimestre de 2017, a Companhia tomou conhecimento do pagamento do precatório expedido. Todavia, diversas ações trabalhistas (que serão comentadas adiante) foram abatidas deste crédito, diretamente na fonte, motivo pelo qual o saldo remanescente deste ativo em 31 de dezembro de 2017 é R\$ 93.400 mil (R\$95.005 em 2016).

Tendo em vista que o valor total executado pela Companhia referente a este primeiro processo, representava o montante de R\$323.366 (valor original), a Companhia permaneceu discutindo a “parcela incontroversa” deste ativo, porém sem registra-lo contabilmente, até que houvesse decisões finais quanto ao seu desfecho. Adiante, estão comentados os detalhes quanto ao “2º incontroverso”, que foi registrado pela Companhia em 31 de dezembro de 2017.

2º Incontroverso

Conforme comentado anteriormente, o “2º incontroverso” representa a continuidade das discussões relativas ao processo nº 2001.32.00.011339-2, e sua origem refere-se: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de indêbitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia; e (iii) valores recolhidos pelas filiais da IGB (extintas, à época).

Em outubro de 2015 foi proferida sentença de mérito julgando parcialmente procedentes os Embargos de Execução opostos pela Suframa contra a Companhia, visando o não reconhecimento de tais débitos. Contudo, na referida sentença, a juíza reconheceu como devidos à Companhia as repetições de indébito relativas a: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de indêbitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia. Entretanto, nesta sentença não foram reconhecidos como devidos os pleitos relativos aos valores executados pelas filias extintas.

Considerando que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a sentença havia sido omissa no que se refere ao encerramento das filiais e, conseqüente “transferência” dos direitos e deveres para a matriz, a Companhia apresentou Embargos de Declaração os quais foram julgados em 8 de junho de 2016 favoráveis à Companhia para o fim de reconhecer o direito da matriz à repetição de indébito dos valores recolhidos pelas filiais, tendo em vista que as filiais foram extintas.

Diante da sentença proferida nos embargos de declaração, todo o valor original executado de R\$ 323.366 mil, cuja base é novembro 2012, passou a ser integralmente reconhecido em 1ª instância. Por fim, considerando que a Suframa não recorreu da sentença na parte que reconhece os créditos relativos as empresas incorporadas, a IGB peticionou ação requerendo a expedição de certidão de trânsito em julgado parcial para posteriormente requerer a expedição de ofício requisito do 2º valor incontroverso. A certidão de trânsito em julgado parcial foi elaborada, e com isso a IGB requereu a expedição de ofício quanto ao 2º valor incontroverso (que corresponde aos valores devidos à título de repetição de indêbitos à empresas incorporadas pela Companhia), somado ao valor relativos a matriz que não foi pago no momento da quitação do 1º Incontroverso, no total de R\$ 163.511 mil.

Atualmente o processo aguarda determinação de expedição de precatório, contudo, por já existir o trânsito em julgado, nos termos do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, a Companhia reconheceu contabilmente este ativo.

Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores

Conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia realizou, e vêm realizando, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2017, a tendo em vista os últimos desfechos favoráveis ocorridos nas discussões mantidas, a Companhia reconheceu contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

Liquidação de processos trabalhistas

Adicionalmente, no decorrer dos anos a Companhia buscou liquidar o seu passivo trabalhista descoberto com este crédito. Assim, no decorrer dos últimos exercícios diversas reclamações trabalhistas foram garantidas mediante penhora no rosto dos autos do processo. Em 31 de dezembro de 2016 o D. Juiz do processo determinou que todas as penhoras trabalhistas registradas até aquela data, fossem devidamente quitadas considerando o caráter alimentar desses créditos, destacando na decisão que os créditos dessa natureza, estão revestidos pela preferência sobre os demais. Com isso durante o último trimestre de 2017, quando tais débitos foram efetivamente depositados em contas vinculadas, foram realizadas a quitação de reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia, que totalizaram o montante de R\$ 10.806 mil.

Honorários de Prestadores de Serviços

Em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados os honorários contratuais devidos ao escritório DD&L” em razão do êxito na demanda patrocinada contra a Suframa no equivalente à 5% (cinco por cento) do crédito reconhecido pela Companhia correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução.

Também foram contabilizados a título de honorários contratuais os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos “METARA” no importe de 7,3% (sete virgula três) do valor do crédito recuperado pela Companhia. A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da “METARA” por meio de cessão dos créditos incontroversos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a “METARA” terá direito sobre os valores controversos na hipótese.

Sendo assim, as provisões passivas totais registradas em 31 de dezembro de 2017 foram no montante de R\$20.295 mil, sendo reconhecida em contrapartida da rubrica Despesas Gerais e administrativas, no resultado de exercício.

Valores contábeis líquidos reconhecidos - detalhamento

No quadro abaixo, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões e liquidações de débitos trabalhistas mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	93.399	95.005	93.399	95.005
Incontroverso Matriz	64.607	-	64.607	-
Incontroverso Incorporadas	98.228	-	98.228	-
(-) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	(59.364)	-	(59.364)	-
<i>Bancos</i>	(2.524)	-	(2.524)	-
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	(20.029)	-	(20.029)	-
<i>Processos trabalhistas</i>	(10.806)	-	(10.806)	-
	<u>163.511</u>	<u>95.005</u>	<u>163.511</u>	<u>95.005</u>

Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, em razão dos valores já reconhecidos (1º e 2º Incontroversos), atualmente a Companhia aguarda decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1 sobre a parte “Controversa” (objeto de recurso de apelação por parte da Suframa). Conforme mencionado anteriormente, a parcela controversa corresponde apenas aos valores recolhidos pelas filiais da Companhia (extintas, à época). Dessa forma, a Companhia aguarda o julgamento do Recurso de Apelação da Suframa, com o consequente trânsito em julgado da sentença proferida em primeira instância no julgamento dos embargos de declaração para o fim de requerer a expedição de ofício requisitório no valor ainda a ser calculado pela contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas demonstrações financeiras.

b) Processo nº 2001.32.00.000902-4

Em 21 de março de 2014, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “transito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original pleiteado à época, era R\$76.692 mil (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Em 21 de agosto de 2014, foi distribuída a Ação de Execução, objetivando a execução da quantia de R\$ R\$ 77.842 mil (valor este atualizado até agosto de 2014). A referida ação de execução foi registrada sob o nº 0012706- 62.2014.4.01.3200.

A Suframa foi devidamente citada, oportunidade na qual opôs Embargos à Execução em 10 de agosto de 2014, os quais foram registrados sob o nº 0013926- 95.2014.4.01.3200. Nos embargos à execução a Suframa reconheceu como devido o montante de R\$ 46.102 mil.

Em resumo, os embargos à execução versam somente sobre a forma de correção do crédito da Companhia, tendo em vista que o cálculo apresentado pela Companhia tomou por base os índices de atualização de repetição de débitos tributários (conforme manual de cálculo do TRF1), ao passo que a Suframa utilizou os índices das ações condenatórias em geral. Em março de 2015, foi proferida sentença julgando Procedentes os Embargos à Execução opostos pela Suframa para o fim de reconhecer o crédito da IGB no valor de R\$ 46.102 mil. Na referida sentença, determinou-se que o ofício requisitório de pagamento do referido montante de R\$46.102 mil, fosse expedido independentemente de interposição de recurso de apelação pelas partes, sendo que neste momento, a Companhia realizou o reconhecimento contábil deste ativo, considerando os mesmos preceitos técnicos comentados em relação ao 1º processo, comentado anteriormente.

Com a anuência das partes, foi expedido ofício referido ofício requisitório no valor de R\$ 47.263 mil, o qual a Companhia tomou conhecimento de sua expedição no último trimestre de 2017. Referido montante, atualizado monetariamente em 31 de dezembro de 2017, totaliza a importância de R\$48.692 mil, a qual consta registrada em seu ativo não circulante.

Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores

A Companhia também realizou, vêm realizando, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2017, a tendo em vista os últimos desfechos favoráveis ocorridos nas discussões mantidas, a Companhia reconheceu contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

Honorários de Prestadores de Serviços

Em 31 de dezembro de 2017, foram contabilizados os honorários contratuais devidos ao escritório "DD&L" em razão do êxito na demanda patrocinada pelo escritório contra a Suframa no valor atualizado em 31/12/2017 de R\$ 3.439 mil correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução.

Também foram contabilizados a título de honorários contratuais os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos "METARA" no valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 9.543 mil. A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da "METARA" por meio de cessão dos créditos incontroversos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a "METARA" terá direito de acordo com contrato entre as partes a 7,3% sobre os valores controversos na hipótese.

Sendo assim, as provisões passivas totais registradas em 31 de dezembro de 2017 foram no montante de R\$12.982 mil, sendo reconhecida em contrapartida da rubrica Despesas Gerais e administrativas, no resultado de exercício.

Valores contábeis líquidos reconhecidos - detalhamento

No quadro abaixo, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontroverso	48.692	55.438	48.692	55.438
(-) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	(10.355)	-	(10.355)	-
<i>Bancos</i>	(13.000)	-	(13.000)	-
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	(12.982)	-	(12.982)	-
	<u>12.355</u>	<u>55.438</u>	<u>12.355</u>	<u>55.438</u>

Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, contra a sentença parcialmente desfavorável à Companhia, foi interposto “Recurso de Apelação”, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1. Em resumo, a parcela “controversa”, correspondente ao valor que não foi reconhecido como devido pela Suframa. O valor exato do crédito só será calculado após a decisão, com base nos cálculos da contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas demonstrações financeiras.

8. IMOBILIZADO

	Taxa depr. Anual - %	31/12/2017			31/12/2016		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos		25.608		25.608	25.608		25.608
Edifícios	4	60.192	(27.838)	32.354	60.192	(25.431)	34.761
Máquinas e equipamentos	4	32.554	(25.740)	6.814	32.554	(25.739)	6.815
Móveis e utensílios	10	5.375	(5.373)	2	5.375	(5.372)	3
Equip.de informática	24	36.746	(36.746)	-	36.746	(36.746)	-
Aparelhos e instrumentos	12	12.403	(12.403)	-	12.403	(12.403)	-
Ferramental	13	15.698	(15.698)	-	15.698	(15.698)	-
Instalações		14.487	(14.487)	-	14.487	(14.487)	-
Impairment	10	-	(6.814)	(6.814)	-	(6.814)	(6.814)
		<u>203.063</u>	<u>(145.099)</u>	<u>57.964</u>	<u>203.063</u>	<u>(142.690)</u>	<u>60.373</u>

Impairment Test – Imóveis

Durante o exercício de 2017, visando o pleno atendimento ao CPC-01, a Companhia contratou empresa especializada independente para avaliação de possíveis impactos de *impairment* em seus terrenos e edifícios. Com base no laudo emitido pela referida empresa especializada, não foram identificadas quaisquer necessidades de complemento da provisão para desvalorização (*Impairment*). Referido avaliação deverá ser atualizada pela Companhia até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017.

Impairment Test – máquinas e equipamentos

A Companhia constituiu, e mantém provisão de impairment no montante de R\$6.814 mil em 2017 e 2016, que corresponde ao valor residual de seus maquinários pertencentes à operação descontinuada de fabricação, comercialização e vendas de produtos eletrônicos, visto que os mesmos, atualmente, não representam fontes de geração de caixa para a Companhia e suas controladas.

9. FORNECEDORES

A rubrica fornecedores, registrada em 31 de dezembro de 2017 nos montantes de R\$1.682 mil (R\$3.749 mil em 2016) e R\$17.279 mil (R\$3.753 mil em 2016) na controladora e consolidado, respectivamente, se refere aos fornecedores correntes da Companhia que atualmente concentram-se em prestações de serviços gerais e de assessoria jurídica. O aumento deste saldo nas demonstrações financeiras consolidadas se deve à inclusão dos passivos relacionados aos fornecedores a pagar da subsidiária “EBTD”, transformada em subsidiária integral da Companhia em dezembro de 2017, conforme mencionado na nota explicativa nº2.

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Encargos sociais a recolher	4.221	4.626	11.923	5.226
	<u>4.221</u>	<u>4.626</u>	<u>11.923</u>	<u>5.226</u>

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI -Senai a recolher, que se encontram em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

O aumento ocorrido no saldo consolidado é reflexo, principalmente, da consolidação dos passivos trabalhistas da controlada EBTD, que até 31 de dezembro de 2016, não eram consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
PIS e COFINS	4.270	3.416	4.533	3.416
ICMS	9.931	7.901	11.378	7.901
IRRF	303	252	2.078	252
IPTU	23.635	16.881	23.635	16.881
Taxa de alvará a pagar	6.263	4.774	6.263	4.773
Outros	404	383	645	458
	<u>44.806</u>	<u>33.607</u>	<u>48.532</u>	<u>33.681</u>

Referem-se a débitos fiscais não inclusos em programas de parcelamentos (os quais estão comentados na nota a seguir nº12). Esses débitos estão em atraso, porém estão sendo corrigidos de acordo com os índices pertinentes a cada um deles.

O aumento ocorrido no saldo consolidado é reflexo, principalmente, da consolidação dos passivos tributários de mesma natureza da controlada EBTD, que até 31 de dezembro de 2016, não eram consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

12. IMPOSTOS PARCELADOS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Parcelamento Refis da Crise (a)	328.034	278.550	328.034	278.550
Parcelamento PERT (b)	31.283	-	31.283	-
Parcelamento Lei 11.941	-	-	-	8
PPI - Programa de parcelamento	199	92	199	92
PEP - Programa especial de parcelamento	1.102	1.296	1.813	1.667
Parcelamento CVM	583	660	583	746
Parcelamento Ibama	74	29	74	29
	<u>361.275</u>	<u>280.627</u>	<u>361.986</u>	<u>281.092</u>
Circulante	275	10	332	17
Não circulante	<u>361.000</u>	<u>280.617</u>	<u>361.654</u>	<u>281.075</u>
	<u>361.275</u>	<u>280.627</u>	<u>361.986</u>	<u>281.092</u>

A maior parte das obrigações tributárias da Companhia encontram-se inseridas nos pedidos de parcelamento – “Reabertura Refis da Crise”, e “PERT”, as quais detalhamos a seguir:

(a) Parcelamento Refis da Crise - Reabertura do prazo de adesão - Lei nº12.865/2013

Com o advento da lei 12.865/2013 que permitiu o parcelamento de débitos em atraso com vencimentos até 30 de novembro de 2008, a Companhia optou em incluir neste programa a maioria de seus débitos tributários Federais que estavam sendo discutidos judicialmente, e que não haviam sido inclusos no programa de parcelamento anterior.

Em novembro de 2017, considerando que até aquele momento não tinha sido “disponibilizada” a Consolidação do parcelamento (modalidade PGFN) a Companhia contratou advogados externos, os quais ajuizaram ação contra o Fisco (Fazenda Nacional) visando a homologação e consolidação do parcelamento, com a respectiva quitação dos débitos fiscais/tributários. Atualmente, o processo aguarda julgamento em primeira instância.

Cessão de créditos Suframa e utilização de prejuízos fiscais e base negativa

A Companhia ofereceu, como forma de pagamento à vista do referido parcelamento, a importância de R\$ 115.679 mil relativa à parte da parcela incontroversa do processo nº 2001.32.00.011339-2 registrada no ativo não circulante na rubrica “Taxa Suframa”, conforme detalhado na nota explicativa nº7. Adicionalmente, a Companhia pretende liquidar a parcela remanescente deste parcelamento com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa, no montante estimado de R\$ 199.046 mil. Contudo, enquanto não o efetivo deferimento de seus pleitos, a Companhia, conservadoramente, não reconheceu nenhum efeito contábil em seu ativo a receber, nem reduções em seus passivos a pagar.

(b) Programa especial de regularização tributária (“PERT”) - Lei nº 13.496/2017

A Lei 13.496/2017, regulamentada pela Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, instituiu a possibilidade de quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União vencidos até 30 de abril de 2017. Dessa forma, a Companhia inclui neste programa o montante de R\$31.283 mil em débitos fiscais enquadrados dos preceitos do referido programa

Cessão de créditos Suframa e utilização de prejuízos fiscais e base negativa

A Companhia ofereceu, como forma de pagamento à vista do referido parcelamento, a importância de R\$1.555 mil relativa à parte da parcela incontroversa do processo nº 2001.32.00.011339-2 registrada no ativo não circulante na rubrica “Taxa Suframa”, conforme detalhado na nota explicativa nº7. Adicionalmente, a Companhia pretende liquidar a parcela remanescente deste parcelamento com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa, no montante estimado de R\$15.613 mil. Contudo, enquanto não o efetivo deferimento de seus pleitos, a Companhia, conservadoramente, não reconheceu nenhum efeito contábil em seu ativo a receber, nem reduções em seus passivos a pagar.

13. CREDORES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	121.387	257.832	121.387	257.832
Bancos	295.848	316.977	295.848	316.977
Banco do Brasil - CCB Garantia	28.225	25.331	28.225	25.331
	<u>445.460</u>	<u>600.140</u>	<u>445.460</u>	<u>600.140</u>

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerando a extinção do plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia passou a concentrar na rubrica “Credores” a totalidade dos débitos anteriormente inclusos no extinto plano, bem como, os débitos oriundos de prestadores de serviços (essencialmente assessores jurídicos) que não estavam inclusos naquele plano, mas possuíam seus prazos de vencimento indefinidos, em virtude de seus honorários estarem vinculados ao sucesso em ações diversas da Companhia.

Conforme decisão da Companhia, os débitos anteriormente inclusos no referido plano, permanecerão sendo corrigidos segundo os preceitos estabelecidos, aprovados e divulgados à época de sua aprovação, enquanto os débitos não inclusos no plano, serão corrigidos de atualizados de acordo com as negociações efetuadas ou a efetuar com cada um desses credores.

Em 31 de dezembro de 2017, e conforme demonstrado na nota explicativa nº7, parte significativa desses passivos foram reclassificadas para o ativo não circulante, como contas redutoras da rubrica “Taxa Suframa”, pelo fato de terem sido renegociados por meio de acordos de cessões de crédito do referido ativo. Adicionalmente, no exercício de 2017, amparada pelos seus assessores jurídicos, a Companhia revisou a composição dos seus passivos com credores e realizou baixas contábeis dos débitos prescritos, cujo montante totalizou R\$ 84.829 mil e foi registrado na rubrica “Outras receitas e despesas” no resultado do exercício. Esses fatores somados ocasionaram uma significativa queda nos saldos a pagar em comparação ao exercício anterior.

Banco do Brasil – CCB Garantia

Nesta rubrica estão registradas duas CCB – Cédulas de Crédito Bancário do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$28.225 mil atualizado até 31 de dezembro de 2017, garantidas por alienação fiduciária, que estão inclusas nos autos de execução da Taxa Suframa processo nº 2001.32.00.011339-2, quando finalizados os trâmites jurídicos em andamento.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	Controladora					
	2017			2016		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(3.892)	75.272	71.380	(6.388)	71.622	65.234
Trabalhistas	-	10.621	10.621	(83)	11.339	11.256
Cíveis	-	22.561	22.561	-	21.850	21.850
	(3.892)	108.454	104.562	(6.471)	104.811	98.340

	Consolidado					
	2017			2016		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(3.923)	78.885	74.962	(6.388)	71.760	65.372
Trabalhistas	-	15.222	15.222	(83)	14.164	14.081
Cíveis	-	28.996	28.996	-	21.850	21.850
	(3.923)	123.103	119.180	(6.471)	107.774	101.303

O aumento ocorrido no saldo consolidado de “Provisão para contingências” é reflexo, principalmente, da consolidação dos passivos contingentes da controlada “EBTD”, que até 31 de dezembro de 2016, não eram consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como “provável”, com base nas estimativas da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos.

Tributários

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos tributários envolvendo principalmente discussões sobre IRRF, PIS, COFINS, CSLL, II, ITBI e ICMS, entre outros.

No final do exercício de 2013, com o advento do parcelamento extraordinário instituído pela Lei 12.865/2013 (Refis) a Companhia optou por parcelar a maioria de seus débitos tributários Federais classificados como de perda “possível” e “provável”, deixando de discuti-los judicialmente.

Neste cenário, atualmente, a IGB é parte no polo passivo de 3 (três) processos administrativos tributários Federais e 45 (quarenta e cinco) processos judiciais Estaduais totalizando em 2017 o montante atualizado de R\$ 75.272 mil (R\$71.622 mil em 2016) na controladora e R\$ 78.885 mil (R\$71.760 mil em 2016) no consolidado, os quais se encontram integralmente provisionados nas demonstrações financeiras.

Trabalhistas

Tratam-se de reclamações movidas por ex-empregados da Companhia, pleiteando o pagamento, via de regra, das seguintes demandas: (i) verbas rescisórias não pagas; (ii) depósito de FGTS não realizados; (iii) horas Extras; (iv) dano moral (falta de pagamento); (v) vínculo empregatício, dentre outros.

As ações/execuções em andamento, com expectativa de perda “provável”, totalizam o valor de R\$10.621 mil (R\$11.339 mil em 2016) na controladora e R\$15.222 mil (R\$14.164 mil em 2016) no consolidado, as quais encontram-se integralmente provisionadas nas informações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Referidas ações/execuções em andamento, em sua maioria tramitam nas cidades de São Paulo e Manaus.

Cível

A Companhia e suas controladas são parte no polo passivo de 157 (cento e cinquenta e sete) ações Cíveis, as quais totalizam o valor aproximado de R\$39.589 mil. Desse valor, estima-se que R\$13.288 mil, representem risco provável, as quais foram integralmente provisionadas de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Nesse caso, os pedidos comuns são pedidos de cobranças e indenizações.

Adicionalmente, a Companhia é parte no polo passivo de 7.699 (sete mil seiscentos e noventa e nove) ações judiciais do consumidor, as quais totalizam o valor aproximado de R\$15.920 mil. Deste valor, estima-se que R\$9.147 mil, representam risco “provável” e encontram-se provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Os referidos processos estão relacionados a questões envolvendo dano moral e material, defeitos de produtos e ausência de assistência técnica.

15. PARTES RELACIONADAS

Controladora

A parte controladora da Companhia é a HAG participações S.A.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, não houve qualquer remuneração ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração do pessoal chave da Administração totalizou R\$ 350 mil em 2017.

A Companhia e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Não há planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

Provisão para perdas com investimentos

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de R\$61.731 mil (R\$4.264 mil em 2016) apresentado na controladora, refere-se à equivalência patrimonial negativa das controladas da Companhia descritas na nota explicativa nº2, sendo que, o aumento relevante ocorrido nesta rubrica em relação ao exercício anterior é reflexo, principalmente, do reconhecimento de provisão para perdas, no montante de R\$57.334 mil (registrado em “outras receitas e despesas”), originado à partir do passivo a descoberto incorporado às demonstrações financeiras consolidadas da controladora, quando da aquisição de controle da EBTD.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, bem como as transações que influenciaram o resultado destes exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<u>Partes relacionadas - Ativo</u>				
Empresa Brasileira Tecnologia Digital (a)	19.336	13.646	-	13.646
Skurge Participações (b)	-	784	-	784
Pókiós (d)	215	157	-	-
	<u>19.551</u>	<u>14.587</u>	<u>-</u>	<u>14.430</u>
	<u>Controladora</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Partes relacionadas - Passivo</u>				
NPG Adm e Participações (c)	-	16.011	-	16.011
Gênus Instituto de Tecnologia (c)	-	6.752	-	6.752
Skurge Participações (b)	1.708	-	1.708	-
	<u>1.708</u>	<u>22.763</u>	<u>1.708</u>	<u>22.763</u>
<i>Líquido</i>	<u>17.843</u>	<u>(8.176)</u>	<u>(1.708)</u>	<u>(8.333)</u>

(a) Empresa Brasileira de Tecnologia Digital

Débito formado essencialmente por mútuos financeiros, formalizado por contrato de mútuo, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Com a transformação da EBTD em subsidiária da Companhia, referido ativo foi eliminado para fins de consolidação. Adicionalmente, com a incorporação desta controlada, prevista para ocorrer em janeiro de 2018, o ativo registrado na controladora no montante de R\$19.336 mil (R\$13.646 mil em 2016) deverá ser baixado como perdas no resultado do exercício no 1º trimestre de 2018.

(b) Skurge Participações

Débito originado, essencialmente, no último trimestre do exercício de 2017, referente ao aporte para pagamento de despesas correntes da Companhia e de suas controladas, formalizado por meio de contrato de mútuo, sem prazo de vencimento, com correção pelo CDI.

(c) NPG Participações e Gênios Instituto de Tecnologia

Débitos formados essencialmente por mútuos financeiros, formalizados por contratos de mútuos, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Em 31 de dezembro de 2017 foi formalizado contratos de cessão dos créditos Suframa visando a quitação dos referidos débitos, motivo pelo qual, tais passivos foram reclassificados como contas redutoras da Taxa Suframa a receber registrada no ativo não circulante (nota explicativa nº7).

(d) Pókios Armazéns Gerais

Mesmo não tendo operações, essa controlada incorre em alguns custos legais que, atualmente, estão sendo arcados pela Companhia. Os montantes estão devidamente formalizados por meio de contratos de mútuo, sem prazo de vencimento, e são corrigidos pelo CDI. Estes saldos são eliminados para fins de consolidação das informações financeiras.

16. PASSIVO A DESCOBERTO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$41.000, sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, dividido entre 1 pessoa jurídica, e 2.439 pessoas físicas.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas informações financeiras semestrais ou anuais.

Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor da contrapartida oriundo dos ajustes iniciais referente à implantação das novas práticas contábeis.

17. RECEITAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Aluguéis	4.451	8.255	4.451	8.255
Outras receitas	71	82	71	82
	<u>4.522</u>	<u>8.337</u>	<u>4.522</u>	<u>8.337</u>

A queda observada nas receitas em comparação ao exercício anterior, se deve, substancialmente, ao encerramento, em maio de 2017, do contrato de aluguel mantido junto ao principal locatário da Companhia.

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
	Honorários - Taxa Suframa (a)	(20.295)	-	(20.295)
Gastos com pessoal (b)	(13.625)	(2.870)	(13.625)	(2.870)
Provisionamento de débitos (c)	(3.397)	-	(3.397)	-
Outras despesas gerais e administrativas (d)	<u>(8.070)</u>	<u>(4.367)</u>	<u>(8.070)</u>	<u>(4.367)</u>
	<u>(45.387)</u>	<u>(7.237)</u>	<u>(45.387)</u>	<u>(7.237)</u>

(a) Honorários – Taxa Suframa

Referem-se a honorários junto a assessores jurídicos que assessoram a Companhia quanto à discussão impetrada contra a Suframa, sendo provisionados em 2017 como despesas a crédito da rubrica do ativo não circulante – “Taxa Suframa”, em decorrência do trânsito em julgado ocorridos ao longo de 2017. Outros detalhes a respeito deste assunto constam na nota explicativa nº7.

(b) Gastos com pessoal

A oscilação observada em Gastos com o Pessoal, em comparação ao mesmo período do ano anterior, se deve, substancialmente, a quitação das penhoras a favor de ex-empregados que moveram processos trabalhistas contra a Companhia, os quais foram liquidados, em função do depósito em juízo de parte do valor incontroverso da Taxa Suframa - Processo nº 2001.32.00.0112292, conforme mencionado na nota explicativa nº7.

(c) Débitos com credores

No processo de revisão, e renegociação de seus passivos com os créditos Suframa, a Companhia incorreu em majoração de alguns passivos anteriormente não constituídos, os quais foram registrados nesta rubrica em 31 de dezembro de 2017.

(d) *Outras despesas gerais e administrativas*

Referem-se às despesas correntes de operação da Companhia, especialmente, despesas com assessores jurídicos e outros prestadores de serviços. O aumento desta rubrica em comparação ao exercício anterior, é reflexo, principalmente do andamento e novos desfechos relativos ao processo Suframa, assim como por outros gastos relativos a processos movidos contra a Companhia e seus administradores.

19. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Incontroversos Suframa (nota nº7)	162.836	-	162.836	-
Provisão passivo a descoberto (notas nº2 e nº16)	(57.344)	-	(57.344)	-
Créditos prescritos baixados (nota nº13)	84.829	-	84.829	-
Despesas com provisões	(4.453)	(6.854)	(4.524)	(7.026)
Outras receitas/(despesas operacionais)	50	(796)	50	(796)
	<u>185.918</u>	<u>(7.650)</u>	<u>185.847</u>	<u>(7.822)</u>

20. RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Receitas</i>				
Variações monetárias ativas (a)	<u>7.777</u>	<u>16.541</u>	<u>7.777</u>	<u>16.541</u>
	7.777	16.541	7.777	16.541
<i>Despesas</i>				
Variações monetárias passivas (b)	<u>(107.683)</u>	<u>(105.521)</u>	<u>(107.735)</u>	<u>(105.600)</u>
	(107.683)	(105.521)	(107.735)	(105.600)
<i>Líquido</i>	<u>(99.906)</u>	<u>(88.980)</u>	<u>(99.958)</u>	<u>(89.059)</u>

(a) Valores referentes à atualização monetária dos Precatórios do IPI, Finsocial e Taxa Suframa;

(b) Valores referentes à atualização de credores e de outros fornecedores, além dos juros e encargos dos parcelamentos do Refis, e dos impostos a recolher.

21. FATORES DE RISCO DO MERCADO

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal de suas atividades estão a seguir dispostos:

Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio.

No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado.

O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

Risco de Taxa de Juros

O risco ligado à taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos.

Risco de Crédito

A Companhia possui esse risco nos seus contratos de locação e na eventual inadimplência do locatário e se resguarda pedindo, nos casos em que isso é necessário, garantia adicional, através de seguro fiança.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade pela Companhia em cumprir com as obrigações nos prazos devidos.

22. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado é realizada pelos locatários dos imóveis a favor da Companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

23. RESULTADO POR AÇÃO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
	<u>44.003</u>	<u>(97.456)</u>	<u>44.003</u>	<u>(97.456)</u>
Quantidade de Ações ao final do exercício	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>
Lucro Líquido (Prejuízo) Por Lote de Ação do Capital Social	<u>3,5188</u>	<u>(7,7934)</u>	<u>3,5188</u>	<u>(7,7934)</u>

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da atual subsidiária EBTD

Conforme mencionado ao longo destas demonstrações financeiras, em janeiro de 2018 a Companhia realizou o processo de incorporação da controlada EBTD (processo atualmente em fase final de formalização). Dessa forma, o acervo líquido desta empresa estará integralmente incorporado aos registros financeiros da Companhia em 2018

Acordo com sindicato

Em janeiro de 2018 a Companhia celebrou acordo judicial com Sindicalistas que cobravam verbas salariais. Nos referidos acordos a Companhia obteve êxito em reduzir mais de 50% (cinquenta por cento) dos valores cobrados. Dessa forma, a Companhia cedeu R\$2.300 mil dos direitos creditórios que possui a receber no processo Suframa (nota explicativa nº7)

* * *